



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 220

Concede licença ao Sr. **FRANCISCO FRANCELINO MOREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO FRANCELINO MOREIRA**, licença sem vencimento, para tratar de assunto de interesse particular por 02 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 1993 a 1º de julho de 1995, nos termos do processo nº 3508/93-DRH, nos moldes da Lei Complementar nº 018/92 em consonância com a cláusula vigésima sexta do Acordo Coletivo de Trabalho.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

ARMAZEM DO INSTITUTO ARMAZEM

SECRETARIA DE ECONOMIA



SECRETARIA DE ECONOMIA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 24 / 07 / 19 93
 DE N.º 5.561
 UMUARAMA. 26 / 07 / 19 93

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO